MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2015

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **Moção de Protesto** contra o atentado sofrido pelo Professor José Augusto Ribeiro, Diretor do Núcleo do SINPROESEMMA de Santa Quitéria-MA.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

***FERNANDO FURTADO***

***PC do B***

***Deputado Estadual***

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Protesto é contra o ocorrido na madrugada do dia 04 de junho na cidade de Santa Quitéria - MA, quando o professor José Augusto Ribeiro, diretor do Núcleo do SINPROESEMMA deste município sofreu um atentado, onde seu veículo foi alvejado com dois tiros em sua residência. O mesmo lidera a greve dos professores municipais que ocorre desde o dia 13 de maio, reivindicando principalmente: a correção do piso nacional dos professores, que não foi realizada nos anos de 2014 e 2015; redução da carga horária dos professores do 1° ao 5° ano; pagamento de adicional noturno, risco de vida e a inclusão do calendário de férias para os vigias da educação no município.

 Os motivos que ensejam a Moção relacionam-se diretamente com a garantia do direito de greve que é assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Federal n° 7.783/89 que o regulamenta. Segundo o artigo 6°, os empregadores não podem em hipótese alguma constranger o empregado para que volte ao trabalho ou impedir a divulgação do movimento.

Nós enquanto Poder constituído repudiamos veemente essa atitude criminosa e que a mesma não contribui em nada para o fortalecimento da educação do município e merece ser agravada para que a Casa do Povo, expresse a verdadeira vontade popular.

Certo da compreensão dos colegas Deputados que compõem esta Assembleia, solicitamos a aprovação desta Moção, com protestos de estima e consideração, subscrevo-me,

***FERNANDO FURTADO***

***PC do B***

*Deputado Estadual*